



PORTARIA Nº 009/2024.

Icapuí, 26 de março de 2024.

AJUSTE DE CONTAS DE PAGAMENTOS REALIZADOS A MAIOR.

MARCOS JOSE FERREIRA NUNES, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Icapuí, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

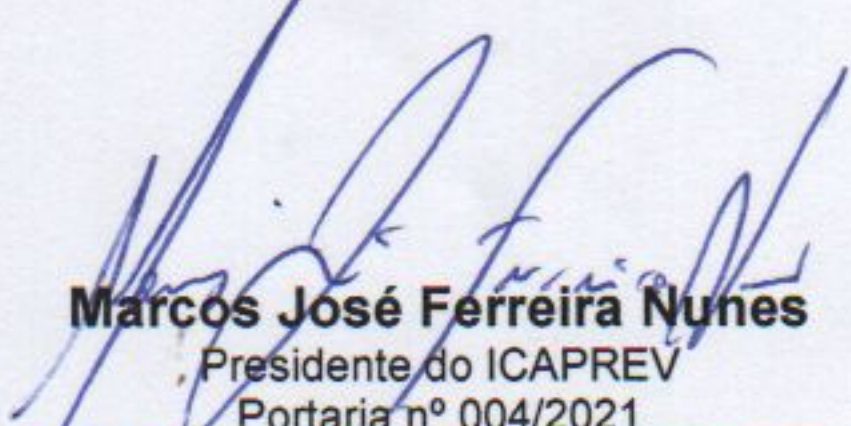
ARTIGO 1º- Fica inserido na folha de pagamento deste instituto da Pensionista Francisca Maria Costa Barreto, matrícula 170438-9, descontos de R\$ 900,02 (novecentos reais e dois centavos) no período de março a julho de 2024, e R\$ 469,54 (quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) na folha de pagamento de agosto de 2024, totalizando o valor de R\$ 4.969,64 (quatro mil novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), como forma de compensação de valores em razão das diferenças pagas a maior mediante parecer da assessoria jurídica e ajuste decorrente do relatório do processo do TCE-CE sob o número 04977/2023-5, fundamentado nas Lei Municipal nº 479/2007 e Lei complementar nº 096/2022, a qual será publicada no endereço eletrônico <https://icaprev.com.br/publicacoes-oficiais/legislacao/icaprev/portarias/>.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – Ceará, aos 26 de março de 2024.




Marcos José Ferreira Nunes
Presidente do ICAPREV
Portaria nº 004/2021
CP RPPS CGINV I / CP RPPS DIRIG I nº 4452659062128001

